



PORTARIA Nº 57/2022

Gramado, 01 de setembro de 2022.

RENAN SARTORI DE BORBA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de processo administrativo para selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Poder Legislativo do Município de Gramado, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “técnica e preço”, objetivando contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade (Processo Administrativo nº 07/2022).

Renan Sartori de Borba
Presidente